



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (84) 3405- 2714 / 2716 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO gabpmcn@hotmail.com

LEI Nº 3.371 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de José Delprete Gomes Cortez, a Rua Projetada – localizada após a Rua Donato Aprígio, nas imediações do “Açude do Governo” no Bairro Silvio Bezerra no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 015/2018 de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Delprete Gomes Cortez, a Rua Projetada – localizada após a Rua Donato Aprígio, nas imediações do “Açude do Governo” no Bairro Silvio Bezerra, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 04 de junho de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal